

**EDITAL N.º 40/2020 – GS/SEED**

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 16.729.179-1,

**RESOLVE**

tornar público o presente Edital que divulga, após análise dos Recursos, o Resultado Final do Concurso de Remoção para servidores do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, regulamentado pelo Edital n.º 31 – GS/SEED, de 13 de agosto de 2020, alterado pelo Edital n.º 35 – GS/SEED, de 26 de agosto de 2020.

1. Os servidores removidos estão relacionados no Anexo que integra o presente Edital.
2. Para cumprimento ao Art. 2.º do Decreto n.º 5.931, de 17 de setembro de 2012, os servidores relacionados no referido Anexo deverão se apresentar em seu novo local de lotação, conforme dispõe o **item 17 do Edital n.º 35/2020 – GS/SEED**, em que se lê:

O servidor removido deverá imprimir o **Comprovante de Remoção Efetivada** no endereço eletrônico [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br) e tomar exercício em seu novo local de lotação na data de 04/01/2021.

Curitiba, 24 de setembro de 2020.

Gláucio Dias  
**Res. n.º 286/2020 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**